	EDITAL N° 001 – REGULAMENTO INSTITUCIONAL – ABERTURA DE VAGAS	
	<b>RECRUTAMENTO, SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, PLANO DE CARGOS, SALÁRIOS E BENEFÍCIOS</b>	
	Código: Ed.001/2018	Versão: 01

## CAPITULO I – DA INTRODUÇÃO


1. O presente regulamento tem por finalidade estabelecer normas e critérios para recrutamento, seleção, contratação e avaliação de desempenho de profissionais, bem como fixação de diretrizes para o estabelecimento de normas para o plano de cargos, salários e benefícios do INDSH – Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano, associação de caráter beneficente de promoção social à saúde, sem fins lucrativos, pessoa jurídica de direito privado, qualificada como Organização Social de Saúde pelo Governo do Estado do PARÁ, nos termos da Lei Estadual nº 5.980, de 19 de Julho de 1996, doravante denominada simplesmente Organização Social.
2. Todas as normas aplicáveis ao recrutamento, seleção, contratação e avaliação de pessoal para integrarem os quadros da Organização Social reger-se-ão pelos princípios básicos da moralidade e boa-fé, probidade, impessoalidade, economicidade e eficiência, isonomia, publicidade, legalidade, razoabilidade e busca permanente de qualidade e competência de profissionais, bem como pela adequação aos objetivos da entidade.
3. Todo processo de recrutamento, seleção, contratação e avaliação de pessoal de que trata este regulamento deve estar devidamente documentado, a fim de facilitar o acompanhamento, o controle e a fiscalização das instâncias pertinentes.

## CAPITULO II – DO PROCESSO SELETIVO

4. Os candidatos interessados em participar de processos seletivos conduzidos pelo INDSH deverão observar os critérios e requisitos ora fixados neste Regulamento.

### Título I – Das Inscrições

5. Os candidatos poderão inscrever-se:
  - 5.1 Encaminhando seu Curriculum Vitae pelo e-mail [selecao.ipixuna@indsh.org.br](mailto:selecao.ipixuna@indsh.org.br).
  - 5.2 Deverá informar no assunto a **Sigla HGI**, seguido da vaga pretendida.
  - 5.3 A partir da data de divulgação deste edital, seu currículo poderá ser disponibilizado até o dia 30/04/2018.
6. O processo de avaliação e seleção de pessoal será dividido nas seguintes etapas:

	EDITAL N° 001 – REGULAMENTO INSTITUCIONAL – ABERTURA DE VAGAS	
	<b>RECRUTAMENTO, SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, PLANO DE CARGOS, SALÁRIOS E BENEFÍCIOS</b>	
	Código: Ed.001/2018	Versão: 01

6.1 Etapa 1 – Análise do Curriculum Vitae frente aos requisitos mínimos exigidos pela vaga e convocação destes para participação no processo de avaliação.

6.2 Etapa II – A avaliação dos candidatos convocados na Etapa I será realizada mediante pertinência técnica e juízo de conveniência do avaliador, conforme os procedimentos seguintes:

6.2.1 Aplicação de prova de conhecimentos específicos e situacionais.

6.2.2 Aplicação de prova de redação.

6.2.3 Avaliação psicológica: entrevistas, aplicação de testes psicológicos e dinâmicas de grupo.

6.3 Etapa III – Os candidatos aprovados na Etapa II do processo seletivo serão convocados para entrevista final.

6.4 Etapa IV – Preencherão as vagas disponíveis os candidatos aprovados na entrevista final, a critério do INDSH.

6.4.1 O candidato deve respeitar o prazo informado para apresentação da documentação requerida, sob pena de perder a vaga.


6.4.2 A aprovação no processo seletivo não garante a contratação compulsória, tampouco confere direito subjetivo à vaga, apenas qualifica o candidato ao perfil da vaga, podendo, tal processo, servir para cadastro de candidatos potencialmente aptos.

**Parágrafo Único:** A critério da Organização Social e consoante a especificidade dos cargos a serem selecionados, as etapas anteriores poderão ser ampliadas ou reduzidas, para melhor adequação ao processo seletivo desses profissionais.

### **Título III – Das Cotas para Pessoas Portadoras de Deficiência**

7. Será assegurado aos portadores de deficiência o direito de participação no Recrutamento e Seleção, de acordo com as proporções estabelecidas no art. 93 da Lei 8.213/91.


### **CAPITULO III – DOS ENCARGOS, SALÁRIOS E BENEFÍCIOS**

	EDITAL N° 001 – REGULAMENTO INSTITUCIONAL – ABERTURA DE VAGAS	
	<b>RECRUTAMENTO, SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, PLANO DE CARGOS, SALÁRIOS E BENEFÍCIOS</b>	
	Código: Ed.001/2018	Versão: 01

8. A estrutura dos cargos, salários e benefícios deverá observar as diretrizes fixadas pelo Conselho de Administração do INDSH, as normas técnicas aplicáveis e a legislação trabalhista vigente, de tal sorte a assegurar remunerações compatíveis com as atividades exercidas pelos profissionais, pela competitividade do mercado, pela localização geográfica em que inserida a organização hospitalar e por outras variáveis que impactarem as dimensões econômicas, administrativas e jurídicas, dentre outras.

#### **CAPITULO IV – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

9. Os empregados serão admitidos sob regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), conforme carga horária previamente informada para cada cargo/função, podendo variar para os períodos diurno, noturno, misto, na forma de revezamento ou escala de serviço.
10. A admissão de ex-colaboradores da Organização Social somente poderá ocorrer após do decurso do prazo de 6 (seis) meses entre o desligamento e a readmissão, devendo referido profissional ser submetido ao processo seletivo supracitado.
11. É permitida a contratação de empresa especializada e recrutamento e seleção de pessoal, sempre que a demanda do processo seletivo estiver acima da condição operacional própria da Organização Social, seja pelo volume ou especificidade da(s) vaga(s) existentes.
12. A abertura e fechamento de vagas é uma decisão da diretoria da Organização Social, bem como a especificação do perfil de cada vaga.
13. Os candidatos aprovados na entrevista final e que não forem contratados em razão do número de vagas disponíveis ficarão cadastrados no Banco de Currículos por um período de até 12 meses e poderão ser aproveitados quando do surgimento de novas oportunidades.
14. Terá seu contrato de trabalho extinto o empregado que, dentre outras hipóteses legais ou regulamentares, não cumprir a jornada de trabalho, carga horária semanal, não apresentar bom desempenho em suas atividades profissionais ou não cumprir as metas estabelecidas.
15. Os casos omissos ou duvidosos na interpretação do presente Regulamento serão resolvidos pela Diretoria, com base nos princípios gerais de direito.
16. Para fins do presente regulamento consideram Diretoria o profissional contratado para administrar a Organização Social de Saúde - INDSH Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano.


	EDITAL N° 001 – REGULAMENTO INSTITUCIONAL – ABERTURA DE VAGAS	
	<b>RECRUTAMENTO, SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, PLANO DE CARGOS, SALÁRIOS E BENEFÍCIOS</b>	
	Código: Ed.001/2018	Versão: 01

**Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano  
Organização Social do Estado Pará**

**O Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano – INDSH, inicia Processo Seletivo Público para preencherem aproximadamente 60 vagas de todos os níveis.**

**CRONOGRAMA**


<b>2.1 – PROCESSO SELETIVO – TODOS OS NÍVEIS</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Interessados em participar: <b>Início - 20/03/2018</b></li> <li>• Deverão enviar seus currículos para o e-mail: <a href="mailto:selecao.ipixuna@indsh.org.br">selecao.ipixuna@indsh.org.br</a>, informando no título do e-mail a sigla e o cargo desejado.</li> </ul>
<b>FASES</b>	
<b>2.2 – ANÁLISE CURRICULAR</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Data: <b>21/03 a 03/04/2018</b></li> </ul>
<b>2.3 – CONVOCAÇÃO PARA APLICAÇÃO DOS TESTES</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Data: <b>04/04 a 10/04/2018</b></li> <li>• Horário: <b>das 8 às 18h</b></li> <li>• <b>O comunicado se dará através telefone, e-mail ou telegrama.</b></li> </ul>
<b>2.5 – TESTE ESCRITO</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Data: <b>11/04 a 13/04/2018</b></li> <li>• Horário: <b>das 8h às 18h</b></li> <li>• Local: <b>Hospital Geral de Ipixuna.</b></li> </ul>
<b>2.6 – ENTREVISTAS</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Data: <b>16/04 a 20/04/2018</b></li> </ul>
<b>2.7 – PROCESSO ADMISSINAL</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Data: <b>Conforme forem sendo aprovados.</b></li> <li>• <b>O comunicado se dará através telefone, e-mail ou telegrama.</b></li> </ul>
<b>2.7 - INÍCIO DAS ATIVIDADES</b>	Data prevista: <b>02/05/2018</b>

	EDITAL N° 001 – REGULAMENTO INSTITUCIONAL – ABERTURA DE VAGAS	
	<b>RECRUTAMENTO, SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, PLANO DE CARGOS, SALÁRIOS E BENEFÍCIOS</b>	
	Código: Ed.001/2018	Versão: 01

**Obs.:** Após a conclusão do processo seletivo, aceitaremos currículos até o dia 30/05/2018. As vagas que, por ventura, não forem preenchidas até essa data, o INDSH iniciará novo processo seletivo nos mesmos moldes, com aplicação de testes com datas as serem informadas posteriormente, até completar todo o seu quadro efetivo de profissionais.

**– DAS VAGAS**

<b>Função</b>	<b>Requisitos mínimos</b>
Agente de portaria	Ensino médio completo e experiência na área.
Almoxarife	Ensino médio completo e experiência na área.
Analista de DP	Superior completo em administração ou ciências contábeis experiência comprovada.
Arquivista	Ensino médio completo e experiência na área.
Assistente Depto Pessoal	Ensino médio completo e experiência na área.
Assistente Financeiro	Ensino médio completo e experiência na área.
Assistente Social	Superior completo em Serviço Social e experiência comprovada na área hospitalar.
Aux. Adm. (sau)	Ensino médio completo e experiência na área.
Aux. Administrativo (diretoria)	Ensino médio completo e experiência na área.
Aux. Administrativo (compras)	Ensino médio completo e experiência na área.
Aux. de cozinha	Ensino médio completo e experiência na área.
Aux. de manutenção	Ensino médio completo e experiência na área.
Aux. de rouparia	Ensino médio completo e experiência na área.
Auxiliar de Farmacia	Ensino médio completo e experiência na área.
Auxiliar de SHL	Ensino Fundamental completo e experiência na área.

	EDITAL N° 001 – REGULAMENTO INSTITUCIONAL – ABERTURA DE VAGAS	
	<b>RECRUTAMENTO, SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, PLANO DE CARGOS, SALÁRIOS E BENEFÍCIOS</b>	
	Código: Ed.001/2018	Versão: 01
		Página: 6 / 7

Coord. de enfermagem	Ensino Superior na área de atuação, experiência comprovada.
Copeiro	Ensino médio completo e experiência na área.
Cozinheiro	Ensino médio completo e experiência na área.
Enfermeiro	Ensino Superior na área de atuação, experiência comprovada.
Enfermeiro do SCIH	Ensino Superior na área de atuação, experiência comprovada.
Farmacêutico	Ensino Superior na área de atuação, experiência comprovada.
Faturista	Ensino médio completo e experiência na área.
Líder de Atendimento	Ensino médio completo e experiência na área.
Líder de Hig. e Limpeza	Ensino médio completo e experiência na área.
Líder de Manutenção	Ensino médio completo e experiência na área.
Nutricionista	Ensino Superior na área de atuação, experiência comprovada.
Oficial Eletricista	Ensino médio completo, formação técnica, NR 10 e experiência na área.
Oficial Hidráulica	Ensino médio completo e experiência na área.
Recepcionista	Ensino médio completo e experiência na área.
Sup. NEP/Enfermeiro NEP	Ensino superior em Pedagogia, experiência hospitalar.
Tec. de enfermagem	Ensino médio completo, formação técnica, COREN ativo e experiência na área.
Técnico de informática	Ensino médio completo e experiência na área.
Técnico de Seg. Trabalho	Ensino médio completo, formação técnica e experiência na área.



EDITAL N° 001 – REGULAMENTO INSTITUCIONAL – ABERTURA DE VAGAS

**RECRUTAMENTO, SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE PESSOAL,  
PLANO DE CARGOS, SALÁRIOS E BENEFÍCIOS**

Código: Ed.001/2018

Versão: 01

Página: 7 / 7

José Carlos Rizoli  
Presidente